

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS Nº 05/2019 CELEBRADO ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ E A EMPRESA ATITUDE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA EIRELI NA FORMA ABAIXO:

PROCESSO: 23111.000402/2019-76

A União, por intermédio da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**, com sede no Campus Ministro Petrônio Portela, nesta capital, inscrita no CNPJ sob o nº 06.517.387/0001-34, neste ato representada pelo Reitor, Prof. Dr. **GILDÁSIO GUEDES FERNANDES**, brasileiro, residente e domiciliado nesta capital, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa **ATITUDE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA EIRELI**, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o número 09.019.150/0001-11, Avenida Santos Dumont, 1267, Sala 207/208, Aldeota, Fortaleza/CE, neste ato representada pelo Senhor **PAULO ARAGÃO DE ALMEIDA FILHO**, portador (a) da Cédula de Identidade nº 2003002126538 SSP/CE e CPF nº 019.834.803-71, e em observância às disposições da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor, **resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato**, decorrente do **Pregão Eletrônico nº 32/2018**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo Aditivo é a **prorrogação, em caráter excepcional, por mais 12 meses, do prazo de vigência do Contrato Administrativo de Serviços Continuados nº 05/2019 e a redução/eliminação dos custos não renováveis**, conforme previsto na Cláusula Segunda e nos termos do Inciso II, do Art. 57 da Lei 8.666/93, **com início na data de 04/02/2024 e término em 04/02/2025**.

1.1.1. Poderá haver encerramento antecipado da vigência contratual caso concluído o processo licitatório para contratação do serviço objeto do presente ajuste, sem a necessidade de pagamento de indenização ao contratado.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

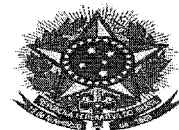
2.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2024, na classificação abaixo:

UO: 26279
FONTE: 1000/1444
PTRES: 170305
UGR: 156182
NATUREZA DA DESPESA: 33.90.37

2.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA REPACTUAÇÃO

3.1. Fica ressalvado à CONTRATADA o direito à repactuação de valores relativos aos fatos anteriores a este Termo Aditivo para manutenção da adequação contratual estabelecida na licitação e no



contrato, não implicando a presente prorrogação em qualquer tipo de renúncia ou novação, tácita ou expressa.

CLÁUSULA QUARTA – DOS CUSTOS NÃO RENOVÁVEIS

4.1. A contratada manifesta concordância com a redução e/ou eliminação dos custos não renováveis, conforme demonstrado na planilha do anexo I, cujo o valor contratual passará a ser de **R\$ 2.719.163,34 (dois milhões, setecentos e dezenove mil, cento e sessenta e três reais e trinta e quatro centavos)**.

CLÁUSULA QUINTA – DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

3.1. A contratada fica obrigada a **renovar a garantia** em decorrência da prorrogação, objeto deste Termo Aditivo, e complementá-la, caso necessário, **no prazo de 10 (dez) dias**, observadas as demais regras constantes do Termo de Referência, totalizando o valor de **R\$ 135.958,17 (cento e trinta e cinco mil, novecentos e cinquenta e oito reais e dezesseis centavos)**.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições pactuadas no Contrato Administrativo, que não tenham sido atingidas pelas disposições deste Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

4.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA SEXTA – DO FORO

5.1. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Contrato será o da Justiça Federal, Seção Judiciária de Teresina (PI).

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo Aditivo de Contrato foi lavrado em 3 (três) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

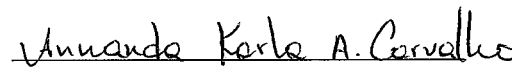
TERESINA (PI), 31 DE Janeiro DE 2024.


GILDÁSIO GUEDES FERNANDES
UFPI/CONTRATANTE

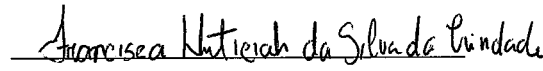
PAULO ARAGAO DE ALMEIDA
FILHO:01983480371
Assinado de forma digital por
PAULO ARAGAO DE ALMEIDA
FILHO:01983480371
Dados: 2024.01.30 16:35:46 -03'00'

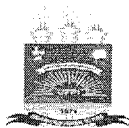
PAULO ARAGÃO DE ALMEIDA FILHO
CONTRATADA

TESTEMUNHA:


NOME: Annanda Karla A. Corvelho
CPF: 025.744.253-75

TESTEMUNHA:


NOME: Francisca Antônia da S. da Princesa
CPF: 094.328.513-54



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
Campus Universitário Ministro Petrônio Portela – Teresina-PI CEP: 64.049-550 –
Fone: (86) 3215-5583/5584



ANEXO I
PLANILHA DE CUSTOS(FEV/2023-FEV/2024)

| GRUPO 01 | | | | | |
|---|----------------------------|-------------|----------------------------|---------------------------------|-------------------------|
| | VALOR MENSAL POR EMPREGADO | QTE DE FUNC | VALOR UNITÁRIO ANUAL (R\$) | VALOR TOTAL MENSAL DOS SERVIÇOS | VALOR TOTAL ANUAL |
| 1 - MOTORISTA - TERESINA | R\$ 4.040,42 | 28 | R\$48.485,04 | R\$ 113.131,76 | R\$ 1.357.581,06 |
| 2 - MOTORISTA - PICOS | R\$ 4.130,24 | 4 | R\$49.562,87 | R\$ 16.520,96 | R\$ 198.251,48 |
| 3 - MOTORISTA - FLORIANO | R\$ 4.079,50 | 6 | R\$48.953,98 | R\$ 24.476,99 | R\$ 293.723,90 |
| 4 - MOTORISTA - BOM JESUS | R\$ 3.955,60 | 7 | R\$47.467,24 | R\$ 27.689,22 | R\$ 332.270,69 |
| 5 - MOTORISTA - PARNAÍBA | R\$ 3.955,60 | 5 | R\$47.467,24 | R\$ 19.778,02 | R\$ 237.336,21 |
| DESPESA ANUAL ACESSÓRIA (Para fins de pagamento de diárias e refeições) | | 1 | R\$ 300.000,00 | R\$ 25.000,00 | R\$ 300.000,00 |
| Total Mensal dos Serviços | | | R\$541.936,37 | R\$ 226.596,95 | R\$ 2.719.163,34 |

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 3/2024 - UASG 154047

Nº Processo: 23110.048855/2023-74.
Dispensa Nº 90387/2023. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS.
Contratado: 03.703.102/0001-61 - FUNDACAO DELFIM MENDES SILVEIRA. Objeto: Constitui objeto deste instrumento a contratação da fundação delfim mendes silveira com a finalidade de apoiar a contratante no projeto desenvolvimento equideocultura nacional através de boas práticas ..
Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 75 - Inciso: XV. Vigência: 30/01/2024 a 31/12/2025. Valor Total: R\$ 200.000,00. Data de Assinatura: 30/01/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 31/01/2024).

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 6/2024 - UASG 154048

Número do Contrato: 5/2019.
Nº Processo: 23111.000402/2019-76.
Pregão. Nº 32/2018. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ.
Contratado: 09.019.150/0001-11 - ATD LOCACAO LTDA. Objeto: O objeto do presente termo aditivo é a prorrogação, em caráter excepcional, por mais 12 meses, do prazo de vigência do contrato administrativo de serviços continuados nº 05/2019 e a redução/eliminação dos custos não renováveis, conforme previsto na cláusula segunda e nos termos do inciso ii, do art. 57 da lei 8.666/93, com início na data de 04/02/2024 e término em 04/02/2025.
Poderá haver encerramento antecipado da vigência contratual caso concluído o processo licitatório para contratação do serviço objeto do presente ajuste, sem a necessidade de pagamento de indenização ao contratado.. Vigência: 04/02/2024 a 04/02/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 2.719.132,28. Data de Assinatura: 31/01/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 31/01/2024).

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL DE 31 DE JANEIRO DE 2024

RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DE CONCURSO PÚBLICO PARA TÉCNICO-ADMINISTRATIVO Nº 2/2024

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de São Carlos, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria GR nº 4.809, de 27/01/2021, publicada no DOU de 29/01/2021, resolve:

RETIFICAR o Edital de homologação do Resultado Final de Concurso Público para Técnico-Administrativo Nº 2, de 30/01/2024, publicado no D.O.U de 31/01/2024, seção 3, página 53, conforme apresentado abaixo:

Onde se lê:

Cargo: 00423.01 - Analista de Tecnologia da Informação (Campus São Carlos) - Processo nº 23112.036898/2023-97

Listagem geral:

| Inscrição | Candidato | Pontuação | Classificação |
|-----------------|------------------------------|-----------|---------------|
| 00423.03.0012-4 | VICTOR PORTO GONTIJO DE LIMA | 85,00 | 1º |
| 00423.03.0101-5 | MARCELLA LOYOLA XAVIER | 77,00 | 2º |

Listagem cotas para negros

NÃO HOUVE CANDIDATO CLASSIFICADO

Listagem cotas para pessoas com deficiência

NÃO HOUVE CANDIDATO CLASSIFICADO

Leia-se:

Cargo: 00423.01 - Analista de Tecnologia da Informação (Campus São Carlos) - Processo nº 23112.036898/2023-97

Listagem geral:

| Inscrição | Candidato | Pontuação | Classificação |
|-----------------|----------------------------------|-----------|---------------|
| 00423.01.0017-5 | JOSÉ TEIXEIRA DA SILVA JUNIOR | 91,00 | 1º |
| 00423.01.0090-6 | RENAN SANCHES SARAIVA DOS SANTOS | 86,00 | 2º |

Listagem cotas para negros

NÃO HOUVE CANDIDATO CLASSIFICADO

Listagem cotas para pessoas com deficiência

NÃO HOUVE CANDIDATO CLASSIFICADO

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI

EXTRATO DE RESCISÃO

Processo nº 23122.036438/2023-40. Conforme portaria nº 038, de 30 de janeiro de 2024, considerar rescindido, a partir de 1º de fevereiro de 2024, o contrato nº 040/2023 com a professora substituta Ana Karla da Silva. Assinatura: Cristiane Medina Finzi Quintão, Pró-Reitora de Ensino de Graduação no exercício do cargo de Reitor da Universidade Federal de São João del-Rei.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO Nº 90007/2024

Vencedora: CREATECH VALOR TOTAL R\$ 12.780,00 NAVISYSTEM IMPORTAÇÃO R\$ 9.960,00

MARCUS ALESSANDRO PEREIRA DOS SANTOS

Pregoeiro

(SIDE - 31/01/2024) 154050-15267-2024NE111111

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO Nº 90008/2024

Vencedora: PRL EXTINTORES LTDA R\$ 64.620,00

MARCUS ALESSANDRO PEREIRA DOS SANTOS

Pregoeiro

(SIDE - 31/01/2024) 154050-15267-2024NE111111

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 48/2023 - UASG 154419

Número do Contrato: 27/2022.
Nº Processo: 23101.006664/2022-63.
Dispensa. Nº 6664/2022. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS.
Contratado: 06.343.763/0001-11 - FUNDACAO DE APOIO CIENTIFICO E TECNOLÓGICO DO TOCANTINS. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do contrato nº 27/2022, referente ao gerenciamento e desenvolvimento do projeto "Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Novas Tendências do Direito Processual Civil", contemplando-se, nesta ocasião, o período de 01 de janeiro de 2024 a 30 de dezembro de 2024.. Vigência: 01/01/2024 a 30/12/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 197.965,26. Data de Assinatura: 21/12/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 21/12/2023).

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 3/2024 - UASG 154042

Nº Processo: 23116.000757/2024-87.

Regime Diferenciado de Contratações Nº 5/2023. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG.

Contratado: 79.244.786/0001-42 - ESTALEIRO MACCARINI LTDA - EPP. Objeto: Docagem do navio ciências do mar i, a serem executadas nas condições estabelecidas no projeto básico e demais documentos técnicos que se encontram anexos ao edital do certame que deu origem a este instrumento contratual..

Fundamento Legal: CONTRATAÇÃO PÚBLICA LEI 12.462 / 2011 - Artigo: 1 - Inciso: I. Vigência: 01/02/2024 a 30/07/2024. Valor Total: R\$ 1.120.002,59. Data de Assinatura: 26/01/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 31/01/2024).

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

AVISO DE RETIFICAÇÃO

No EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL de 30/01/2024, publicada no D.O.U de 31/01/2024, seção 3, página 53, onde se lê: RESCISÃO: a partir de 29/02/02, Leia-se: RESCISÃO: a partir de 29/02/2024.

Em 31 de janeiro de 2024

MARIA DE JESUS DUTRA DOS REIS

Reitora

Em Exercício

JEANNE LILIANE MARLENE MICHEL

AVISOS

REGISTRO DE DIPLOMAS Nº 1/2023

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS - UFT- 05.149.726/0001-04

A UFT informa o registro de 116 diplomas entre 3/1/2023 e 31/1/2023 Lv 83 nº: 25980 a 26095, consulte a relação em até 30 dias após a data da publicação no www.uft.edu.br/prograd.

REGISTRO DE DIPLOMAS Nº 2/2023

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS - UFT- 05.149.726/0001-04

A UFT informa o registro de 130 diplomas entre 1/2/2023 e 27/2/2023 Lv 83 e 84 com registros nº: 26096 a 26228, consulte a relação em até 30 dias após a data da publicação no www.uft.edu.br/prograd.

REGISTRO DE DIPLOMAS Nº 3/2023

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS - UFT- 05.149.726/0001-04

A UFT informa o registro de 264 diplomas entre 1/3/2023 e 31/3/2023 Lv 84 e 85 com registros nº: 26229 a 26492, consulte a relação em até 30 dias após a data da publicação no www.uft.edu.br/prograd.

REGISTRO DE DIPLOMAS Nº 4/2023

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS - UFT- 05.149.726/0001-04

A UFT informa o registro de 264 diplomas entre 3/4/2023 e 28/4/2023 Lv 85 com registros nº: 26493 a 26630, consulte a relação em até 30 dias após a data da publicação no www.uft.edu.br/prograd.

REGISTRO DE DIPLOMAS Nº 5/2023

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS - UFT- 05.149.726/0001-04

A UFT informa o registro de 184 diplomas entre 5/5/2023 e 30/5/2023 Lv 85 e Lv 86 com registros nº: 26631 a 26814, consulte a relação em até 30 dias após a data da publicação no www.uft.edu.br/prograd.

REGISTRO DE DIPLOMAS Nº 6/2023

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS - UFT- 05.149.726/0001-04

A UFT informa o registro de 130 diplomas entre 1/6/2023 e 30/6/2023 Lv 86 com registros nº: 26815 a 26944, consulte a relação em até 30 dias após a data da publicação no www.uft.edu.br/prograd.

Palmas, 31 de janeiro de 2024

LUÍS EDUARDO BOVOLATO

Reitor

